
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011/2025-GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 1.280, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, usando da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, alínea “a” e “m”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS** inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.460.884-XX – Assessor Técnico Especial, portaria nº 010/2025-GP, para responder pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Cruzeta/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.280, de 20 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

- I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:
 - a) estudos técnicos preliminares;
 - b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
 - c) pesquisa de preços; e
 - d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput**.

Art. 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação/Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

Sr.^a **SARA POLLYANA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.403.914-XX, funcionária pública municipal, matrícula n.º 3099-1 – Membro;

Sr.^a **JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.365.324-XX, Assistente administrativo, matrícula n.º 3189-1 - Membro

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere à moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 08 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:8CCEA3F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2025. Edição 3451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Izabelly Kariny de Araújo**, portadora do CPF de n.º XXX.681.024-XX, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 06, de 01 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 06 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DCC35F89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALINE CALINE MEDEIROS ARAUJO** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Apoio à Agropecuária, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 29, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:FC38CE56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025-GP

PORTARIA Nº 014/2025-GP

Repúblicação por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÉLIO TORQUATO DE ARAÚJO JÚNIOR** para exercer o cargo em Comissão de **PROCURADOR**, desta Prefeitura, criado pela Lei Nº 893, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:0EEBDA2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2025. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERSON ACACIO DANTAS DA SILVA**, portador do R.G. nº. 3XXX952 – ITEP/RN para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Trânsito, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 27, de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2BD19DE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KLEIBER ROBISON DE SOUZA MEDEIROS**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Tributação e Arrecadação, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 06, de 1º de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:75178AD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAQUEL CRISTINA CASTELAR VALE DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 06-E, de 24 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DF49B9E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DOS REMÉDIOS MEDEIROS** para exercer o cargo em Comissão de Secretaria da Junta de Serviço Militar, símbolo CC-3, desta Prefeitura, criado pela Lei Nº 1.082, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:201BE202

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDILTON DOS SANTOS ARAUJO**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, desta Prefeitura, criado pela Lei Nº 899, de 08 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:88200135

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Tamna Labaki Medeiros Aguiar, portadora do RG de n.º XX1.380X, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde, desta Prefeitura, criado através da Lei Complementar Nº 06, de 1º de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:7D074A38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIOGENES VINICIOS MEDEIROS SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 06-C, de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5811562E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **HALINE RIVERA DE GOIS DOS SANTOS**, portadora do CPF de n.º XXX.460.554-XX, para exercer o cargo em Comissão de Responsável Técnico Municipal do Cadastro Único, símbolo CC3, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, criado pela Lei Complementar nº 078, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A servidora fica designada a coordenar o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta /RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D0AA3D07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **NORAIDE DE OLIVEIRA SALES**, portadora do RG de nº XXX.495.XXX, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 45, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E1872031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAELLA NATÁLY AZEVEDO NEVES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 06, de 1º de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B507415D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ NILSON GOMES**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 06, de 1º de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:53246B35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2025-GP

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único);

CONSIDERANDO a solicitação do prefeito JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, por meio do Ofício n.º 025/2025/GAB/PREF/CAICO;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre as prefeituras de Caicó/RN e de Cruzeta/RN, objetivando a permuta e cessão de servidores;

CONSIDERANDO o interesse mútuo, entre as partes envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cessão da servidora municipal **ANA PAULA DANTAS ROMERO**, inscrita no CPF nº xxx.933.474-xx, ocupante do cargo de Professora P3-A, matrícula n.º 3510-1, do município de Cruzeta/RN, para com ônus, exercer suas funções laborais no Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos válidos por um ano.

Art. 3º - Fica revogado as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta /RN, em 16 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:9927EF91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2025. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MILENA KARLA DANTAS DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno, criado pela Lei Complementar nº 06-E, de 24 de janeiro de 2005, e alterado pela lei complementar nº 078, 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 17 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:F4F8329D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2025. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE JORDÂNIA PINTO**, portadora do RG de Nº X.632.XXX, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Abastecimento Alimentar, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 45, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 17 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:8F60FC13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2025. Edição 3458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO, portadora do CPF de nº. XXX.029.984-XX, servidora efetiva de mat. 505-1, Assistente Social REF NS. 04-A, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora de Proteção Social Especial, símbolo CC-2, junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e criado pela Lei Complementar nº 067, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 17 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:825C16E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2025. Edição 3458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DOS REMÉDIOS MEDEIROS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Apoio às Atividades Sociais, desta Prefeitura, criado pela Lei Nº 916, de 15 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 17 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:243BD830

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2025. Edição 3458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031/2025-GP

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 21 de janeiro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
 Secretário de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
 Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 031/2025-GP		
DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
MARIA DA CONCEICAO SILVA MEDEIROS	0800271-16.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL 08-A
MARIA BETANIA DE BRITO	0800323-12.2024.8.20.5138	QUINQUENIO 20%
RHAONNY CASSIMIRO DA SILVA FERREIRA	0800342-18.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL 02-A

Publicado por:
 Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B9E3311A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2025. Edição 3462
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032/20225- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **PAULINA SANTIAGO DA SILVA NETA AZEVEDO**, portadora do CPF n.º XXX.329.094-XX, do cargo de provimento em Comissão de VICE-DIRETORA DA ESCOLA ANA ASSIS DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos ao dia 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Fica revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 23 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:4BB787C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2025. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033/2025

Constituir a Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações**;

Considerando o Decreto Municipal nº1329/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos que seguem.

§1º Dos servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal:

I – Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho, e
II – Antônio Medeiros Martins Júnior.

§2º Dos servidores de Secretaria Municipais:

I – Francisca Sebastiana Lopes (Saúde),
II – Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira (Educação e Cultura),
III – Francineide Medeiros Silva (Assistência Social).

Art. 2º. A Diretoria da presente comissão fica designada da seguinte forma:

I – Francineide Medeiros Silva (Presidente),
II – Antônio Medeiros Martins Júnior (Vice-Presidente), e
III – Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho (Secretária).

Art. 3º. Os membros recém indicados terão mandato até 31 de dezembro de 2026, quando deverão ser substituídos ou reconduzidos na forma da Legislação.

Art. 4º. A função de membro da Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cruzeta/RN, 24 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:EBECA649

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2025. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2025-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a existência material de documentos públicos indicando a vinculação funcional da servidora com esta Municipalidade, destacando as cópias dos contratos de trabalho, nos autos do processo administrativo nº 061/2024-SMAT, referentes ao período concernente à 01/03/1993 ao dia 31/03/1996.

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora, em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade, especialmente o Contrato de Prestação de Serviços, do período requerido;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 1º, inciso VI, e do Art. 9º, Parágrafo Único, ambos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

CONSIDERANDO por fim, todo o exposto no processo administrativo nº 061/2024-SMAT.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o período de vinculação da Servidora RAIMUNDA BATISTA DE ARAÚJO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 214-1, concernente à 01 de março de 1993 até 31 de março de 1996, época em que a referida servidora era vinculada por meio de contrato, por excepcional interesse público.

Art. 2º - O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja visto que a forma de vínculo era de contratação excepcional, e agregados aos períodos de tempo de serviço a ser expedido em Certidão Própria para efeitos previdenciários.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Dê-se ciência.

Município de Cruzeta - Rio Grande do Norte, em 24 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:16601241

Máteria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2025. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do processo administrativo n.º 065/2024;
CONSIDERANDO que o servidor poderá requerer sua aposentadoria em breve, e faz jus, ao requerido,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO REFERENCIAL do servidor **BENTO IRANI DE MEDEIROS**, matrícula nº 52-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos Ref. 09-A, para à Ref. 10-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e tem seus efeitos válidos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 24 de janeiro de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:19222F77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2025. Edição 3466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos as datas referenciadas no anexo I.

Art. 3º - Fica revogado as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 24 de janeiro 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
PREFEITO DE CRUZETA/RN

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 036/2025-GP		
FÉRIAS		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	73-1	02/01/2025 A 31/01/2025
REGINALDO CARLOS DA SILVA	219-1	02/01/2025 A 31/01/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
EMERSON CIRNE DE MEDEIROS	3278-1	02/01/2025 A 31/01/2025
NADETE CLAUDINO DA SILVA VITAL	432-1	02/01/2025 A 31/01/2025
GABINETE CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	142-1	02/01/2025 A 31/01/2025
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADRIANO CARLOS GOMES CAVALCANTE	3027-1	02/01/2025 A 31/01/2025
EDILEUZA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	3781-1	02/01/2025 A 31/01/2025
ELISABETE DE ARAUJO LIMA MEDEIROS	3037-1	02/01/2025 A 31/01/2025
JAILMA MARIA DA SILVA	3040-1	02/01/2025 A 31/01/2025
MAIARA CRISTINA S. CAMPÊLO	3083-1	02/01/2025 A 31/01/2025
MARIA APARECIDA DA COSTA	434-1	02/01/2025 A 31/01/2025
MARIA ELIZETE SALES	355-1	02/01/2025 A 31/01/2025
NADIA MARIA DE ARAUJO	3043-1	02/01/2025 A 31/01/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JÚLIO CÉSAR B. DO NASCIMENTO	520-1	02/01/2025 A 31/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALDAIR DENIS DE MORAIS	4139-2	02/01/2025 A 31/01/2025
BRIGIDA LAUANA DE MEDEIROS MACEDO	3523-1	02/01/2025 A 31/01/2025
DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	3153-1	02/01/2025 A 31/01/2025
EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES	3130-1	02/01/2025 A 31/01/2025
ISABELLA MELO FARIA	3778-1	02/01/2025 A 31/01/2025
JACINTA DE FÁTIMA BARBOSA VIEIRA	376-1	02/01/2025 A 31/01/2025
MARIA AUXILIADORA DANTAS	417-1	20/01/2025 A 18/02/2025
MARIA DA GLÓRIA SILVA	3159-1	02/01/2025 A 31/01/2025
RHAONNY CASSIMIRO DA SILVA FERREIRA	3756-1	02/01/2025 A 31/01/2025
WELLINGTON PEREIRA DE BRITO	3132-1	02/01/2025 A 31/01/2025

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:7E0FB2CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor relacionado no anexo I desta portaria.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido conforme a especificação do anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 24 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
 Prefeito

Anexo da Portaria n.º 037/2025-GP

LICENÇAS CONCEDIDAS JANEIRO DE 2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PERÍODO
270-1	MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA	001/2025	10/01/2025 A 10/04/2025

Publicado por:
 Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0E2AD0E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Motorista NB02-B, Matrícula 3148-1, para exercer o cargo em Comissão de Controlador Geral, desta Prefeitura, criado pela Lei nº 835, de 11 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 31 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0E6E6AE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2025. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS 3091-1**, ocupante do cargo de Eletricista de iluminação pública, 02A, Matrícula 3091-1, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Infraestrutura e Serviços Urbanos, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 29, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 31 de janeiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:1151F51B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2025. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>